

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 06.2025

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

O CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.501.105/0001-88, com sede Rua Coronel Pedro Ferreira, 574- Palmeira – Paraná neste ato representada por seu representante legal Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, portador da Carteira de Identidade n.º 5.978.587-7 e do CPF n.º CPF 841.491.679-15, ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 969630/2024, torna público que realizará Chamada Pública com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Prazo Limite para recebimento da proposta: 25/02/2025, às 18:00 horas.

1.2. Referência de horário: horário de Brasília-DF

1.3 Endereço para envio da proposta em formato físico: Rua Coronel Pedro Ferreira, 574, Centro, Palmeira-PR; Endereço para envio da proposta em formato eletrônico: ceasol@ceasol.org.br

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos para beneficiamento de sementes no estado de Santa Catarina, sendo:

- 1 misturador elétrico de sementes trifásico, modelo MT-1000 com base elevada (1500mm);
- 1 esteira com sistema de pesagem para mix de culturas;
- 4 tolhas metálicas especiais para sistema de mistura (mix 4 culturas), com capacidade de 1.200 kg cada reservatório e passarela nas normas NR-12.

2.2. Os preços são cotados em moeda nacional (reais) e inclui todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes, e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento.

3. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

3.1. As propostas poderão ser enviadas ou entregues na sede do CEASOL: Rua Coronel Pedro Ferreira, 574, Centro, CEP 84130-000, município de Palmeira-PR ou enviadas para o e-mail ceasol@ceasol.org.br. No caso de envio da proposta, esta deverá ser recebida até o prazo limite do Edital.

3.2. Os envelopes deverão ser entregues lacrados, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços.

3.3. O julgamento será realizado em sessão pública, com a abertura dos envelopes e verificação das propostas conforme critérios estabelecidos.

3.4. Poderá ser solicitado o envio de esclarecimentos complementares sobre as propostas.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério adotado será o de menor preço global, considerando o menor valor ofertado para a totalidade dos serviços especificados.

4.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação vigente, como sorteio ou desempate em favor de empresas que atendam a requisitos específicos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A forma de pagamento e via transferência bancária, mediante a entrega dos produtos/serviços e apresentação de Fatura/Nota Fiscal.

6. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa vencedora será adjudicada.

6.2. O resultado do certame será homologado pela autoridade competente, permitindo a formalização do contrato.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso no prazo de dois dias úteis.

7.2. Os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados no local indicado no edital.

7.3. Caso haja a interposição de recursos, as demais licitantes serão notificadas para apresentar contrarrazões no mesmo prazo.

Palmeira-PR, 20 de fevereiro de 2025.

VILMAR AGOSTINHO SERGIKI
Diretor-Presidente

ANEXO 1
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº

OBJETO:

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Misturador elétrico de sementes trifásico, modelo MT-1000 com base elevada (1500mm)	Unidade	1	R\$	R\$
Esteira com sistema de pesagem para mix de culturas	Unidade	1	R\$	R\$
Tulha metálica especial para sistema de mistura (mix 4 culturas), com capacidade de 1.200 kg cada reservatório e passarela nas normas NR-12	Unidade	4	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento:

Prazo: Até a finalização da prestação de contas do projeto.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cidade, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

NOME COMPLETO:

CPF: